



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 282/11, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora deste Poder, tomou posse em 01 de janeiro de 2011 para o Biênio 2011-2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes, bem como a reforma nos referidos ambientes para recebimento e despacho da população pelos vereadores.

CONSIDERANDO o início dos trabalhos legislativos da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009-2012.

CONSIDERANDO a necessidade da Mesa Diretora adequar os serviços e implementar as mudanças necessárias no âmbito do Legislativo municipal.

RESOLVEM:


Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 280/11, de 03 de janeiro de 2011, que determinava o recesso na Câmara Municipal de Sobral entre os dias 13 a 23 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Os setores de Contabilidade, Jurídico, de Recursos Humanos e Pessoal, Informática, Controle de VDP, Serviços Gerais, Recepção, Diretoria Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Gabinete da Presidência, Assessoria da Presidência, Comissão de Licitação, Comissões Permanentes, permanecerão funcionando normalmente dando expediente no horário das 08:00h as 18:00h, permanecendo o prédio do Anexo da Câmara Municipal, aberto ao público, sem restrição.

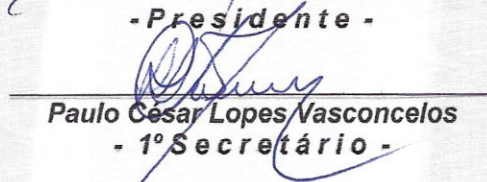
Art. 3º - O Setor de Protocolo funcionará recebendo as proposições de autoria dos Vereadores para inclusão na Pauta do dia 01/02/2011, a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2011**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, publicando no atrium do Poder Legislativo, dando ciência a imprensa, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de janeiro de 2011.



João Alberto Adeodato Júnior
- Presidente -



Paulo César Lopes Vasconcelos
- 1º Secretário -